

# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Caratinga – MG

Caratinga, 22 de setembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO I | Nº 1968 – Lei nº 3650 de 06/09/2017



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

#### Lei nº 3650/2017

(Projeto de Lei nº 037/2017 de autoria do Executivo)

### **CRIA CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica criado Crédito Especial no valor de R\$ 960.000,00 (Novecentos e sessenta mil reais) ao Orçamento Municipal do Exercício de 2017, destinados a atender despesas de exercícios anteriores e fonte de recursos não prevista:

02	Prefeitura Municipal	
02.05	Secretaria de Saúde	
02.05.01	FMS – Contra Partida Municipal	
02.05.01.10	Saúde	
02.05.01.10.122	Administração Geral	
02.05.01.10.122.0001	Saúde para toda a População	
02.05.01.10.122.0001.2.145	Manutenção da Superintendência da Secretaria de Saúde.	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
Fonte 102	Recursos Vinculados à Saúde (15%)	
02	Prefeitura Municipal	
02.05	Secretaria de Saúde	
02.05.01	FMS – Contra Partida Municipal	
02.05.01.10	Saúde	
02.05.01.10.301	Atenção Básica	

02.05.01.10.301.0001	Saúde para toda a População	
02.05.01.10.301.0001.2.045	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.	
4.4.90.52 Fonte 155	Equipamentos e Material Permanente Transferência do Fundo Estadual de Saúde	110.000,00
02	Prefeitura Municipal	
02.05	Secretaria de Saúde	
02.05.01	FMS – Contra Partida Municipal	
02.05.01.10	Saúde	
02.05.01.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.05.01.10.302.0001	Saúde para toda a População	
02.05.01.10.302.0001.2.039	Manutenção das Atividades Hospitalares e Postos de Saúde	
3.3.90.92 Fonte 102	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Vinculados à Saúde (15%)	200.000,00
02	Prefeitura Municipal	
02.05	Secretaria de Saúde	
02.05.03	Transferências Fundo a Fundo – SUS	
02.05.03.10	Saúde	
02.05.03.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.05.03.10.302.0001	Saúde para toda a População	
02.05.03.10.302.0001.2.158	Manutenção dos Serviços Hospitalares e Ambulatoriais	
3.3.90.92 Fonte 149	Despesas de Exercícios Anteriores Transf. do SUS – Média e Alta Complexidade	300.000,00
02	Prefeitura Municipal	
02.05	Secretaria de Saúde	
02.05.03	Transferências Fundo a Fundo – SUS	
02.05.03.10	Saúde	
02.05.03.10.301	Atenção Básica	
02.05.03.10.301.0001	Saúde para toda a População	
02.05.03.10.301.0001.2.159	Manutenção do Piso de Atenção Básica – PAB SUS	
3.3.90.92 Fonte 148	Despesas de Exercícios Anteriores Transf. do SUS – Atenção Básica	300.000,00

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar os créditos especiais de que trata o caput do art. 1º, obedecendo ao mesmo limite da Lei Orçamentária Anual, utilizando os recursos previstos no art. 43 da Lei Federal 4.320/1964.

**Art. 3º** - Para cobrir as dotações a que se refere o artigo primeiro, será feita anulação parcial/total de dotações orçamentárias, com maior disponibilidade de recursos, obedecendo preferencialmente às fontes de recursos em questão.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 06 de setembro de 2017.

Wellington Moreira de Oliveira

**Prefeito do Município**